



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.428, DE 1º DE JULHO DE 2014.

- Dispõe sobre horário especial para o atendimento ao público, na Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 04 de Julho de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Tatuí, funcionará em horário especial para o atendimento ao público, em virtude dos Jogos do Brasil, na Copa do Mundo, como segue:

- no dia 04 de Julho de 2014, com encerramento do expediente às 16:00 horas.

Parágrafo único. As Creches Municipais, Pronto Socorro, Guarda Civil Municipal, Cemitérios, Pronto Atendimento da Vila Esperança, UBSs, PSFs e Ambulatório de Feridas e atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 2º Em decorrência do disposto neste Decreto, os servidores, compensarão as horas não trabalhadas observadas a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 1º de Julho de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 1º/07/2014.
Neiva de Barros Oliveira